



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3210 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o disposto no Art. 92 da Lei Municipal nº 042 de 29/06/1993, e;

Considerando que os servidores abaixo completam no corrente mês, mais 05 (cinco) anos de efetivo exercício público,

RESOLVE:

I – É concedido o PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

- PAULO CESAR ALIEVI, Matrícula 034, no cargo de Fiscal Municipal;
- IVONEI ZANETTI, Matrícula 316, no cargo de Motorista;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração